

Por muito tempo achei que a ausência é falta.
E lastimava, ignorante, a falta.
Hoje não a lastimo.
Não há falta na ausência.
A ausência é um estar em mim.
E sinto-a, branca, tão pegada, aconchegada nos meus braços,
que rio e danço e invento exclamações alegres,
porque a ausência, essa ausência assimilada,
ninguém a rouba mais de mim.

AUSÊNCIA, Carlos Drummond de Andrade

UNIDADE NA DIVERSIDADE Desafio de viver a pluralidade

PEDIDO DE DESLIGAMENTO E RENÚNCIA

do Conselho de Pais do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto (CAOP), de sua Mesa Diretora e da Presidência de *Alvimar Ambrósio*, pai de aluna, com fundamento nas razões de fato e de direito que passa a expor:

1 – A convocação para Reunião, a ser realizada na data de hoje, 04/04/2013, sendo um do pontos de pauta – Eleição do Novo Conselho, mandato 2013-2014 – Notificação, como é de conhecimento geral, tem como uma de suas finalidades inscrever e credenciar como membros pais de alunos do CAOP, interessados em participar do processo eleitoral, exercendo ação disciplinar sobre eles, conforme normas estabelecidas no Estatuto (Capítulo 1, Arts. 5º, 6º, 7º e 8º);

2 – Considerando a Reunião do Conselho de Pais, de 14 de março de 2013, item 3, da pauta – Escolha/Eleição do Novo Conselho de Pais – Gestão 2013/2014; Convocação e realização de tal fato e minha condição, à época, de Presidente do Conselho, membro regular, por conseguinte, moderador no processo, tendo sempre atuado em conformidade as diretrizes e normas estatutária (Art. 6º, Estatuto do Conselho);

3 – Durante todo o período em que fui membro e presidente do Conselho de Pais – Notificado, cumpri integralmente meus deveres estatutários (Art. 5º e 6º, Estatuto), bem como nunca pratiquei nenhuma das condutas vedadas pelo Estatuto (Art. 10º, Estatuto);

4 – Ao contrário, sempre atuando de maneira honesta, íntegra, inequívoca e cristalina, busquei o melhor para o Conselho de Pais – Notificado e seus membros. Precisamente por qualquer motivo, referente à nossa representação, durante todo o nosso mandato, me senti na obrigação de não ser omissos em relação a todos os pontos da vida escolar pertinente ao conselho em tela;

5 – Exatamente em razão da conduta reta, ilibada e cuidadosa, bem como em razão do indiscutível comprometimento meu e de minha esposa com a educação de nossos filhos; notificado por meus pares, na ocasião do pleito passado, submeti, com sucesso destacado, meu nome ao crivo dos demais membros nas últimas eleições. Logrei ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Pais do CAOP, o qual honrosamente ocupei, e ao qual me dediquei com zelo e afincos inquestionáveis, realizando com meus pares, com sucesso, todas as atribuições a nós destinadas;

6 – Entretanto, passados onze meses, é com extremo pesar e o mais sincero desalento que, consternado, me vejo forçado a renunciar ao cargo de Presidente do Conselho e a formular meu pedido de desligamento dele;

7 – Necessário se faz destacar que tão penosas atitudes têm como um dos motivos principais o ponto da pauta Eleição do Novo Conselho, mandato 2013-2014 – Notificado tenha hoje os nomes “negativados” junto à comunidade escolar os eleitos na reunião de 14 de março, realizada democraticamente, respeitando os princípios norteadores do Estatuto, e referendada por todos os presentes, inclusive com a palavra final da Presidente Eleita. Sempre observamos de maneira crítica, impessoal, transparente quanto aos nossos interesses e posicionamento, o mais respeitoso exercício da função a nós confiada. Cumprimos regimentalmente o previsto no Estatuto, o Capítulo II – Das Assembleias Gerais, Art. 10º. As decisões emanadas da Assembleia Geral serão soberanas, respeitando as suas finalidades e as regras que regem este estatuto. Portanto, qualquer decisão contrária deve seguir o mesmo princípio. Quanto à posse dos agraciados, seria orientada, conforme prevê o estatuto; o número de representantes de cada segmento dos níveis educacionais seriam empossados, observando o disposto no Art. 4º. Os excedentes, entendemos que cumprimos o previsto no Art. 3, Parágrafo primeiro: fomentamos a participação da família na Escola, visando à integração no processo ensino-aprendizagem.

8 – Não se pode olvidar que o maior patrimônio de um homem é o seu nome. Nesse sentido, textualmente, a Bíblia diz: “Mais vale um bom nome a muitas riquezas” (Provérbios 22,1) e, ainda, “Cuida do teu bom nome, porque ele te acompanha, é mais do que milhares de tesouros preciosos.” (Eclesiastes 41,12);

9 – Nesse contexto, não posso aceitar que, de nenhuma forma, sob nenhum argumento, possa vir a ser responsabilizado, considerado envolvido ou conivente, em algum momento futuro, por questões que não tenho o poder de decidir, corrigir ou evitar, mas que, pela função por mim exercida, podem, ainda que indiretamente, atingir-me, se nada fizer;

10 – Dessa forma, penso que, pedagogicamente, o tema pluralidade oferece oportunidades aos pais, gestores, professores e alunos, de conhecerem suas origens, sua história como atores no ambiente escolar, como ser social e como indivíduo participante de grupos; propicia a compreensão de seu valor e a elevação de sua autoestima como ser humano digno e dotado de capacidades. Por meio do Conselho, podemos adquirir conhecimentos e vivências que ajudam a conscientizar esses atores quanto às injustiças e manifestações de preconceito e discriminação. Se a escola é formadora de conceitos e didáticas, cabe a ela também formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, bem como cidadãos comprometidos com a humanização e os sentimentos fundamentais para uma boa vivência entre seres tão diferentes e individuais, como somos.

Nessa perspectiva pedagógica, urge desvendar a importância do educador-primário, os pais, enquanto mediadores da aquisição de conhecimentos, e a indagação de que se deve ensinar, construir, viver e disseminar valores de socialização e respeito à diferença de pensamento.

11 – Fundamentado nas palavras de Bento XVI: *“no mundo de hoje, sujeito a rápidas transformações e sacudido por questões de grande relevo para a vida (...), é necessário também o vigor tanto do corpo como do espírito, vigor que, (...), diminuiu em mim de tal forma que eis de reconhecer minha incapacidade para exercer bem o ministério que me foi encomendado”*.

Agradeço aos membros do atual Conselho que permitiram aprender tanto a aprender. Sendo assim e por todo o exposto, considerando que é direito de qualquer dos membros do Conselho pedir o seu desligamento, venho, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito:

requerer meu desligamento do Conselho de Pais, assumindo, desde já, e expressamente, o compromisso de apresentar, em prazo razoável e menor possível, o documento de anuência da Comunidade Escolar, quando então, deverei oferecer à devolução a credencial recebida por mim na reunião com Administração da Escola, mediante termo de entrega;

requerer minha renúncia do cargo de Presidente do Conselho de Pais do CAOP, para o qual fui eleito e cujas funções exerci até a presente data;

requerer à Secretaria do Conselho em tela que proceda, através do seu registro no livro de ata, a integra ao ser descrita, homologando meu desligamento.

Feita a NOTIFICAÇÃO ora pleiteada, venho requerer, ainda, a entrega a seu subscritor, independentemente de traslado, para fins de futuros procedimentos legais.

Termos em que
Pede Deferimento.

Ouro Preto, 04 de abril de 2013.



ALVIMAR AMBROSIO